



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

**PORTARIA Nº 172/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – PREFEITURA M. DE TAPIRATIBA X MAJ  
CONSTRUTORA LTDA**

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA MAJ CONSTRUTORA LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, CONTRATO Nº 184/2023, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO LAGO ELDORADO NO JARDIM RENASCER.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando:

- a) a notificação encaminhada à contratada pelo departamento de engenharia a respeito do possível abandono de obra;
- b) o parecer jurídico opinando pela viabilidade de instauração de processo administrativo;
- c) o dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas;
- d) que a inexecução contratual poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a referida Comissão, conforme segue:

- **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, Chefe de Obras e Infraestrutura - Presidente
- **PEDRO SÉRGIO MARTINI JÚNIOR**, Engenheiro Civil - Membro
- **ISABELA CARVALHO FELISBERTO**, Escriturário - Membro

Art. 2º - As disposições legais aplicáveis são as seguintes: Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 0558/2022, de 05 de maio de 2022.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar instauração do processo administrativo.



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

Art. 4º - Designar o Procurador do Município, Manoel Vitorino de Moraes Netto, para prestar assessoria jurídica à comissão.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de dezembro de 2024.



**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito